

PORTARIA Nº 018/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º da Lei Complementar nº198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.035, de 30 de junho de 2005, que Regulamenta a Lei Complementar nº 198/2004, em seu art.16 que autoriza os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo a designar servidores com conhecimentos suficientes da área, para exercerem a função de Agente público de Controle – APC.

CONSIDERANDO, ainda, que no Capítulo 1, Volume IV, item 1.2.3 – **Do Auditor e do Agente Público de Controle** do Manual Técnico de Normas e Procedimentos do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Mato Grosso, define que os Agentes Públicos de Controle são os servidores lotados nas Unidades Setoriais de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, na função de Agentes Públicos de Controle (APC):

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – UNISECI/SES-MT	
Nome	Cargo/Perfil
Claudia Luzia de Arruda	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Ellen Cristina Saldanha Fernandes	PNS do SUS/Contadora
Maria Alice Borges de Siqueira Tonarque	PNS do SUS/Contadora
Maria Inês Portella Rocha	PNS do SUS/Contadora
Monya Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Rosemeire Martins de Almeida	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Walter Corrêa Carvalho	PNS do SUS/Contador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 378/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2011, página 33.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde